



PORTARIA Nº 215/2013
DE 29/08/2013

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

EM 03/09/13 PÁGINA 04

8.629

O prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor CARLOS ROSA ALVES, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

SÚMULA: Autorizar o Tesoureiro da Prefeitura Municipal a Assinar as contas do Fundo Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - O Servidor Público Municipal de Corumbataí do Sul, RENATO JOSÉ SANTOS, portador do CPF nº 065.079.679-98, nomeado pela portaria nº 006/2013, fica autorizado a assinar as contas do Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ Nº 18.070.530/0001-71 deste Município juntamente com o Prefeito Municipal

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Agosto de 2013.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal